



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por motivo de falecimento do servidor aposentado Edison da Costa Marchand, ocorrido em 31/07/2023.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de julho de 2023.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 01/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093395** e o código CRC **06EEAB77**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.014044/2023-10

SEI nº 0093395